



DESTAQUES 12 A 16 DE MARÇO

NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DIREITO PÚBLICO

 **DECRETO-LEI N.º 54/2012. D.R. N.º 51, SÉRIE I DE 2012-03-12**

Ministério da Administração Interna

Aprova a orgânica da Direção-Geral de Administração Interna

 **DECRETO-LEI N.º 57/2012. D.R. N.º 51, SÉRIE I DE 2012-03-12**

Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Determina a extinção da sociedade Arco Ribeirinho Sul, S. A.

 **DECRETO-LEI N.º 59/2012. D.R. N.º 53, SÉRIE I DE 2012-03-14**

Ministério da Economia e do Emprego

Altera o Decreto-Lei n.º 137-A/2009, de 12 de Junho, que aprovou o regime jurídico aplicável à CP - Comboios de Portugal, E. P. E., e os respectivos estatutos, conformando o direito interno com a disciplina da Directiva n.º 91/440/CEE, do Conselho, de 29 de Julho de 1991

 **RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 34/2012. D.R. N.º 54, SÉRIE I DE 2012-03-15**

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova a classificação dos institutos públicos de regime especial, para efeitos da determinação do vencimento dos respectivos membros dos conselhos directivos

 **DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO N.º 15/2012. D.R. N.º 55, SÉRIE I DE 2012-03-16**

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Rectifica a Declaração de Rectificação n.º 12/2012, de 27 de Fevereiro, que rectifica o Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de Dezembro, do Ministério da Saúde, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2012

“Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano”

Chambers European Excellence Awards, 2009; Shortlisted 2010, 2011/ Who's Who Legal Awards, 2006, 2008, 2009, 2010, 2011/The Lawyer European Awards-Shortlisted, 2010, 2011

“Melhor Sociedade de Advogados no Serviço ao Cliente”

Clients Choice Award - International Law Office, 2008, 2010, 2011

“5ª Sociedade de Advogados mais Inovadora da Europa”

Financial Times – Innovative Lawyers Awards, 2011

“Melhor Sociedade de Advocacia de negócios da Europa do Sul”

ACQ Finance Magazine, 2009

“Melhor Departamento Fiscal do Ano”

International Tax Review - Tax Awards 2006, 2008

Prémio Mind Leaders Awards™

Human Resources Suppliers 2007

AMBIENTE

DECRETO N.º 3/2012. D.R. N.º 52, SÉRIE I DE 2012-03-13

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Aprova a Emenda à Convenção sobre a Avaliação dos Impactes Ambientais Num Contexto Transfronteiras, adoptada em Sófia, a 27 de Fevereiro de 2001

LEI N.º 12/2012. D.R. N.º 52, SÉRIE I DE 2012-03-13

Assembleia da República

Revoga o Código Florestal

DECRETO-LEI N.º 60/2012. D.R. N.º 53, SÉRIE I DE 2012-03-14

Ministério da Economia e do Emprego

Transpõe a Directiva [n.º 2009/31/CE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Abril, e estabelece o regime jurídico da actividade de armazenamento geológico de dióxido de carbono (CO₂(índice 2))

COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS

REGULAMENTO N.º 114/2012. D.R. N.º 52, SÉRIE II DE 2012-03-13

Icp - Autoridade Nacional de Comunicações

Altera o Regulamento n.º 58/2005, de 18 de Agosto, alterado, republicado e renumerado pelo Regulamento n.º 87/2009, de 18 de Fevereiro, e alterado pelo Regulamento n.º 302/2009, de 16 de Julho - Regulamento da Portabilidade

CONTRAORDENAÇÃO RODOVIÁRIA

DESPACHO N.º 3762/2012. D.R. N.º 53, SÉRIE II DE 2012-03-14

Ministério da Administração Interna - Gabinete do Ministro

Transferências de competências dos Governos Cívicos – contra-ordenações rodoviárias

FISCAL

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 27/2012. D.R. N.º 53, SÉRIE I DE 2012-03-14

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova as minutas dos contratos de concessão de benefícios fiscais e respectivos anexos, a celebrar entre o Estado Português e as sociedades Simoldes Aços, Lda., SINFIC - Sistemas de Informação Industriais e Consultoria, S. A., e Mota-Engil, Engenharia e Construção, S. A.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 28/2012. D.R. N.º 53, SÉRIE I DE 2012-03-14

Presidência do Conselho de Ministros


Aprova as minutas dos contratos fiscais de investimento, dos contratos de investimento e dos contratos de concessão de benefícios fiscais, e respectivos anexos, a celebrar entre o Estado Português e diversas sociedades

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 31/2012. D.R. N.º 53, SÉRIE I DE 2012-03-14

Presidência do Conselho de Ministros

Declara a resolução de um contrato de investimento e de dois contratos de concessão de benefícios fiscais, e aprova a minuta de aditamento a um contrato de investimento a celebrar entre o Estado Português e a Nanium, S. A.

PORTAL DAS FINANÇAS

 **Circular n.º 6/2012 - 13/03 - Tabelas de Retenção na Fonte sobre Rendimentos do Trabalho Dependente e Pensões - 2012 - Região Autónoma dos Açores**

EMPREGO / TRABALHO

DECRETO-LEI N.º 64/2012. D.R. N.º 54, SÉRIE I DE 2012-03-15

Ministério da Solidariedade e da Segurança Social

Procede à alteração do regime jurídico de protecção no desemprego dos trabalhadores por conta de outrem, beneficiários do regime geral de segurança social, e à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de Novembro

DECRETO-LEI N.º 65/2012. D.R. N.º 54, SÉRIE I DE 2012-03-15

Ministério da Solidariedade e da Segurança Social

Estabelece, no âmbito do sistema previdencial, o regime jurídico de protecção social na eventualidade de desemprego dos trabalhadores que se encontrem enquadrados no regime dos trabalhadores independentes e que prestam serviços maioritariamente a uma entidade contratante

FINANCEIRO

AVISO N.º 3777/2012. D.R. N.º 51, SÉRIE II DE 2012-03-12

Ministério das Finanças - Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

Taxa de juros para o mês de Março

AVISO N.º 3778/2012. D.R. N.º 51, SÉRIE II DE 2012-03-12

Ministério das Finanças - Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

Taxa de juros para o mês de Março

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 24/2012. D.R. N.º 53, SÉRIE I DE 2012-03-14

Presidência do Conselho de Ministros

Autoriza a prática dos actos necessários à participação de Portugal no aumento de recursos do Fundo de Operações Especiais (FOE) do Grupo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 25/2012. D.R. N.º 53, SÉRIE I DE 2012-03-14

Presidência do Conselho de Ministros

Autoriza a prática dos actos necessários à participação de Portugal no nono aumento geral de capital do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 26/2012. D.R. N.º 53, SÉRIE I DE 2012-03-14

Presidência do Conselho de Ministros

Cria a estrutura de gestão dos fundos do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2009-2014 em Portugal e aprova as respetivas regras de operacionalização

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 29/2012. D.R. N.º 53, SÉRIE I DE 2012-03-14

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova as minutas de aditamento aos contratos de investimento celebrados entre o Estado Português e as sociedades VMPS - Águas e Turismo, S. A., e EPEDAL - Indústria de Componentes Metálicos, S. A.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 30/2012. D.R. N.º 53, SÉRIE I DE 2012-03-14

Presidência do Conselho de Ministros

Declara a resolução de contratos de investimento celebrados entre o Estado Português e diversas sociedades

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 33/2012. D.R. N.º 54, SÉRIE I DE 2012-03-15

Presidência do Conselho de Ministros

Determina a rescisão dos contratos de financiamento e das decisões relativas à aprovação de operações no âmbito dos Programas Operacionais do Quadro de Referência Estratégico Nacional, que estejam, há mais de seis meses, sem execução física e financeira

DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO N.º 14/2012. D.R. N.º 55, SÉRIE I DE 2012-03-16

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Rectifica o Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de Fevereiro, do Ministério das Finanças, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2012, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 31, de 13 de Fevereiro de 2012

REFERENDO LOCAL

DECRETO-LEI N.º 55/2012. D.R. N.º 51, SÉRIE I DE 2012-03-12

Ministério da Administração Interna

Fixa os valores dos factores relativos à verba mínima por autarquia e ao coeficiente de ponderação por eleitor que integram a fórmula constante do n.º 2 do artigo 163.º da Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de Agosto, para o cálculo da participação do Estado nas despesas com o referendo local

SAÚDE

DECRETO-LEI N.º 63/2012. D.R. N.º 54, SÉRIE I DE 2012-03-15

Ministério da Saúde

Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de Setembro, que estabelece o regime jurídico dos produtos cosméticos e de higiene corporal, transpondo a Directiva n.º 2011/59/UE, da Comissão, de 13 de Maio, que altera a Directiva n.º 76/768/CEE, do Conselho, de 27 de Julho, relativa a produtos cosméticos

CIRCULAR INFORMATIVA Nº 10 DE 08/03/2012

ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde

Contabilização de facturação de entidades convencionadas.

SEGURANÇA DE NAVIOS

DECRETO-LEI N.º 61/2012. D.R. N.º 53, SÉRIE I DE 2012-03-14

Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Transpõe a Directiva n.º 2009/16/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Abril de 2009, relativa à inspecção de navios pelo Estado do porto, e revoga os Decretos-Leis n.os 195/98, de 10 de Julho, 156/2000, de 22 de Julho, 284/2003, de 8 de Novembro, e 58/2007, de 13 de Março

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

ACÓRDÃO N.º 62/2012. D.R. N.º 51, SÉRIE II DE 2012-03-12

Tribunal Constitucional

Não julga inconstitucional a norma do artigo 384.º, n.º 2, do Código de Processo Penal, na redacção introduzida pela Lei n.º 26/2010, de 30 de agosto, na interpretação segundo a qual é ao juiz de instrução criminal que cabe proferir decisão de suspensão provisória do processo, requerida pelo arguido no início da audiência de discussão e julgamento, sem oposição do Ministério Público

ACÓRDÃO N.º 70/2012. D.R. N.º 51, SÉRIE II DE 2012-03-12

Tribunal Constitucional

Não julga inconstitucional a norma do artigo 186.º, n.º 2, alínea i), do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas

ACÓRDÃO N.º 71/2012. D.R. N.º 51, SÉRIE II DE 2012-03-12

Tribunal Constitucional

Não conhece do recurso por não verificação do pressuposto do mesmo, interposto ao abrigo do artigo 70.º, n.º 1, alínea g), da Lei do Tribunal Constitucional (aplicação de norma já anteriormente julgada inconstitucional pelo próprio Tribunal Constitucional)

ACÓRDÃO N.º 72/2012. D.R. N.º 51, SÉRIE II DE 2012-03-12

Tribunal Constitucional

Não julga inconstitucionais as normas constantes dos artigos 272.º, n.º 1, 120.º, n.º 2, alínea d), 141.º, n.º 4, alínea c), e 144.º, todos do Código de Processo Penal, quando interpretadas no sentido de que não constitui nulidade, por insuficiência de inquérito, o não confronto do arguido, em interrogatório, com todos os factos concretos que venham a ser inseridos na acusação contra ele deduzida

ACÓRDÃO N.º 394/2011. D.R. N.º 51, SÉRIE II DE 2012-03-12

Tribunal Constitucional

Julga prestadas as contas dos partidos políticos relativas ao ano de 2008

DESPACHO N.º 3607/2012. D.R. N.º 51, SÉRIE II DE 2012-03-12

Tribunal Constitucional

Contas dos partidos políticos relativas ao ano de 2008

ACÓRDÃO N.º 34/2012. D.R. N.º 53, SÉRIE II DE 2012-03-14

Tribunal Constitucional

Não julga inconstitucionais os artigos 152.º, n.os 1, alínea a), e 3, do Código da Estrada, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, e 348.º, n.º 1, alínea a), do Código Penal, na medida em que impõem, sob pena de aplicação de uma pena de prisão, a submissão a uma prova de detecção de álcool no sangue através de pesquisa no ar expirado, quando o seu destinatário não se quer a ela submeter

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – RAA

DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO N.º 13/2012. D.R. N.º 52, SÉRIE I DE 2012-03-13

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Rectifica o Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de Janeiro, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, que aprova o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2012, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 2012

DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 8/2012/A. D.R. N.º 55, SÉRIE I DE 2012-03-16

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Fixa o regime da educação para a saúde em meio escolar

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA – RAM

DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 1/2012/M. D.R. N.º 54, SÉRIE I DE 2012-03-15

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Revoga os Decretos Legislativos Regionais n.os 4/90/M, de 18 de Janeiro, que cria o subsídio de insularidade ao funcionalismo público da Região Autónoma da Madeira e estabelece o seu regime, e 29/98/M, de 29 de Dezembro, que estabelece o complemento regional de 30 % nas ajudas de custo para funcionários e agentes da administração regional e local, altera a percentagem relativa ao subsídio de insularidade atribuído aos funcionários, agentes e contratados há mais de um ano na ilha de Porto Santo, referido no Decreto Legislativo Regional n.º 2/2011/M, de 10 de Janeiro, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2011 e altera o Decreto Legislativo Regional n.º 2/92/M, de 7 de Março, que atribui um subsídio de 30 % aos funcionários e pessoal contratado da Junta de Freguesia do Porto Santo

DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 2/2012/M. D.R. N.º 55, SÉRIE I DE 2012-03-16


Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 16/2010/M, de 13 de Agosto, que estabelece que a prescrição de medicamentos é feita de acordo com a denominação comum internacional e aprova o modelo de receita médica

DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 3/2012/M. D.R. N.º 55, SÉRIE I DE 2012-03-16

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Estabelece o regime de dispensa de medicamentos em unidose

 **DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 4/2012/M. D.R. N.º 55, SÉRIE I DE 2012-03-16**

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 259/2009, de 25 de Setembro, que regula a arbitragem obrigatória e a arbitragem necessária, bem como os serviços mínimos durante a greve

 **PORTARIA N.º 37/2012**

Estabelece as taxas devidas pela autorização e fiscalização de modalidades afins de jogo de fortuna e azar.

 **PORTARIA N.º 38/2012**

Actualiza as taxas relativas a emissão de licenças, autorizações e alterações sujeitas a averbamento a efectuar na licença, relativas ao exercício da actividade das empresas de animação turística.

 **PORTARIA N.º 39/2012**

Estabelece as taxas devidas pelas auditorias de classificação dos empreendimentos turísticos.

 **PORTARIA N.º 40/2012**

Aprova e regulamenta o Programa Ocupacional dos Trabalhadores Subsidiados, promovido pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, através do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA UE

 **COMITÉ EUROPEU DO RISCO SISTÉMICO**

Recomendação do Comité Europeu do Risco Sistémico, de 22 de Dezembro de 2011, relativa ao financiamento denominado em dólares dos Estados Unidos das instituições de crédito

Recomendação da Comissão, de 9 de Março de 2012, sobre os preparativos para a implantação de sistemas de contador inteligente - Considerações Sobre Protecção De Dados E Segurança

 **AUTORIDADE EUROPEIA PARA A PROTECÇÃO DE DADOS**

Parecer da Autoridade Europeia para a Protecção de Dados sobre a proposta de regulamento do Conselho relativo à cooperação administrativa no domínio dos impostos especiais de consumo

COMISSÃO

 **O crime não compensa: UE quer maior eficácia no confisco dos bens de origem criminosa**

Medidas da EU reforçarão as leis em vigor sobre o confisco de bens resultantes de actividades criminosas graves ou organizadas.

 **Assegurar que o crime não compensa**

 **Melhorar a aplicação da legislação da UE em matéria de ambiente**

A Comissão está a analisar formas de ajudar os países a reconhecer os benefícios económicos e para a saúde decorrentes da plena aplicação da legislação ambiental da UE.

CONSULTAS PÚBLICAS

 **Consulta pública sobre a protecção dos interesses financeiros da União Europeia e reforço da acção penal**

Data Limite: 06.06.2012

 **Consulta pública sobre as prioridades da política do ambiente da UE para 2020: rumo a um novo programa de acção da UE em matéria de ambiente**

Data Limite: 01.06.2012

PARLAMENTO EUROPEU

MÁFIAS: COMISSÃO ESPECIAL PARA INVESTIGAR CRIME ORGANIZADO NA UE

O Parlamento Europeu aprovou hoje a constituição de uma comissão especial sobre a criminalidade organizada, a corrupção e o branqueamento de capitais. A comissão tem um mandato de um ano para investigar a contaminação da economia legal, da administração pública e do sistema financeiro da UE pelo crime organizado e propor formas de o combater.


CONSELHO DA EUROPA

Conselho da Europa - Modernização da convenção para a protecção das pessoas relativamente ao tratamento automatizado de dados de carácter pessoal

Encontra-se em curso no Conselho de Europa o processo de revisão da Convenção para a Protecção das Pessoas Relativamente ao Tratamento Automatizado de Dados de Carácter Pessoal (Convenção n.º 108) com vista à sua actualização face aos desenvolvimentos tecnológicos e sociais no domínio da utilização dos dados pessoais, decorridos que foram 30 anos do início da sua vigência.

PORTAL DO GOVERNO

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ECONÓMICA E FINANCEIRA

 Intervenção do Ministro de Estado e das Finanças na Comissão parlamentar eventual de acompanhamento do Programa de Assistência Económica e Financeira

 Informação distribuída aos deputados na audição do Ministro de Estado e das Finanças na Comissão parlamentar eventual de acompanhamento do Programa de Assistência Económica e Financeira

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 15 DE MARÇO DE 2012

O Conselho de Ministros aprovou, entre outros, o seguinte:

- O Conselho de Ministros aprovou uma resolução que determina a preparação e execução de medidas urgentes, tendo em conta a situação actual de seca
- O Conselho de Ministros aprovou um diploma que estabelece o novo regime do Fundo de Socorro Social, sanando a dispersão e desactualização normativa até agora existente.

O Fundo de Socorro Social passa a ter como finalidades: prestar auxílio em situações de alerta, contingência ou calamidade conforme tipificadas na Lei de Bases da Protecção Civil; prestar apoio às instituições particulares de solidariedade social, ou outras de fins idênticos e de reconhecido interesse público; apoiar pessoas e famílias que se encontrem em situação de emergência social; responder à despesa decorrente do diferimento da desocupação de imóvel arrendado para habitação, nos termos da legislação aplicável.

- O Governo aprovou um diploma que regula o regime de acumulação de funções dos membros executivos dos conselhos de administração do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., e da Companhia de Carris de Ferro de Lisboa, S.A. que conduzirão o processo de fusão destas duas empresas.
- O Conselho de Ministros aprovou a classificação das empresas públicas, e das entidades públicas integradas no Serviço Nacional de Saúde, para efeitos da determinação do vencimento dos respectivos gestores.
- O Conselho de Ministros aprovou em versão final, depois de concluído o processo de audição às Regiões Autónomas, o diploma que institui a Comissão Interministerial de Orientação Estratégica dos Fundos Comunitários e Extracomunitários
- O Conselho de Ministros aprovou a proposta de resolução sobre a Convenção entre a República Portuguesa e a República Democrática de Timor-Leste para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA


Ofício-Circular N.º 14/2012 (DGAJ/DSA) de 9 de Março
Regularização da pendência processual

BANCO DE PORTUGAL

 **BOLETIM OFICIAL - MARÇO DE 2012**

 **BOLETIM MENSAL DO BCE - MARÇO DE 2012**

INSTRUÇÕES


 **11/2012** - Informações Periódicas De Natureza Prudencial - Altera, na sequência da transposição da Directiva 2010/76/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24-11, a Instrução nº 23/2007, publicada no BO nº 8, de 16-08-2007.

INSTITUTOS SEGUROS PORTUGAL

 **CONSULTA PÚBLICA**

Normas Técnicas Regulatórias relativas a Técnicas de Mitigação de Risco para Derivados OTC
Comentários até 2 de Abril

PGR

 **DESPACHO** - Buscas, apreensões em estabelecimentos prisionais, estabelecimentos ou unidades policiais, estabelecimentos ou unidades militares ou outros estabelecimentos publicos, em geral, sujeitos a regime especial.

A presente Newslettter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newslettter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos: plmjlaw@plmj.pt.
